



**União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades**

## **EDITAL**

*Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso*, Presidente da União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e da Ribeira de Frades, usando das competências que lhe são conferidas pelo nº 1, alínea b), do artigo 18º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, torna pública a periodicidade das reuniões ordinárias do Executivo:

Reunião semanal às terças-feiras, às 18 horas.

Reunião pública mensal – na última terça-feira do mês, às 18 horas.

**União das Freguesias de S. Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, 20 de novembro de 2017**

**O Presidente da União das Freguesias,**

  
\_\_\_\_\_  
**Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso**